

Regional/Município	ENTIDADES	1981 — Cr\$	1982 — Cr\$	1983 — Cr\$	Total — Cr\$
Ourinhos	Sociedade Espírita Fraternidade, Departamento: Centro de Triagem de Migrantes de Ourinhos	—	1.923.000,00	2.885.000,00	4.808.000,00
Palmital	Sociedade de Proteção e Assistência à Maternidade e à Infância	90.000,00	593.000,00	889.000,00	1.572.000,00
Paraguaçu Paulista	Associação Palmitalense de Promocão e Assistência — «APPA»	—	306.000,00	459.000,00	765.000,00
Piraju	Associação Comunitária Integrada de Paraguaçu Paulista — ACIPP Associação Luizas de Marillac Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Paraguaçu Paulista, Departamento: Escola de Educação Especial Sociedade das Mães	100.000,00 — 30.000,00 —	786.000,00 312.000,00 396.000,00 305.000,00	1.184.000,00 468.000,00 594.000,00 459.000,00	2.070.000,00 780.000,00 1.020.000,00 765.000,00
Pompeia	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Piraju — APAE Centro Comunitário de Piraju Guarda Mirim de Piraju Serviço de Obras Sociais de Piraju — «SOS»	— — — —	750.000,00 569.000,00 204.000,00 558.000,00	1.125.000,00 853.000,00 306.000,00 837.000,00	1.875.000,00 1.422.000,00 519.000,00 1.395.000,00
Salto Grande	SIM — Serviço de Integração de Menores	100.000,00	659.000,00	989.000,00	1.748.000,00
Santa Cruz do Rio Pardo	Creche Rosa Yolanda Nigro Gagliardi	—	750.000,00	1.125.000,00	1.875.000,00
Taguaí	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santa Cruz do Rio Pardo Polícia Mirim de Santa Cruz do Rio Pardo Recanto Infantil Santa Rita de Cássia	80.000,00 80.000,00 80.000,00	512.000,00 623.000,00 700.000,00	847.000,00 934.000,00 1.200.000,00	1.430.000,00 1.637.000,00 1.980.000,00
Tupã	Associação Filantrópica Nossa Lar Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tupã — APAE Associação de Assistência Social «Joana D'Arc», Departamento: Casa do Garoto de Tupã Centro de Integração do Menor — CIM	20.000,00 100.000,00 100.000,00 —	128.000,00 713.000,00 638.000,00 567.000,00	191.000,00 1.069.000,00 956.000,00 851.000,00	339.000,00 1.882.000,00 1.694.000,00 1.418.000,00
Vila Cruz	Abrigo Noturno São Francisco de Assis Assistência Social São Vicente de Paulo, Departamento: Assistência ao Menor Veracruzense	18.000,00 90.000,00	130.000,00 591.000,00	181.000,00 886.000,00	329.000,00 1.567.000,00
		11.304.000,00	106.505.000,00	158.733.000,00	276.543.000,00

DECRETO N.º 17.564, DE 13 DE AGOSTO DE 1981

Dispõe sobre concessão de subvenção à instituição assistencial que especifica

PAULO SALIM MALUF, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e à vista da deliberação do Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica concedida subvenção de Cr\$ 552.750,00 (quinquenta e cinco mil, setecentos e cinquenta cruzeiros) à seguinte instituição assistencial:

D.R.10 — PRESIDENTE PRUDENTE

Lucélia

Serviço de Obras Sociais — (SOS) de Lucélia.

Artigo 2.º — A despesa com a execução do disposto neste decreto correrá através do Código 11.04.01 — Categoria Econômica 3.0.0.0 — Elemento 3.2.3.1.9.0 do Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções do orçamento do corrente exercício.

Artigo 3.º — A subvenção concedida se destina à execução do "Plano de Integração Social do Menor e da Família na Comunidade" — PLIMEC.

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 13 de agosto de 1981.

PAULO SALIM MALUF

Antônio Salim Curiati, Secretário da Promoção Social

Publicado na Casa Civil, aos 13 de agosto de 1981.

Maria Angelica Galiazzzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais.

DECRETO N.º 17.565, DE 13 DE AGOSTO DE 1981

Exclui da concessão de subvenção aprovada pelo Decreto n.º 14.821, de 10-3-1980, a instituição assistencial que especifica

PAULO SALIM MALUF, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e à vista da deliberação do Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica excluída da concessão de subvenção aprovada pelo Decreto n.º 14.821, de 10 de março de 1980, cujo pagamento da parcela referente ao exercício de 1981 foi autorizado pelo Decreto n.º 16.585, de 2 de fevereiro de 1981, a instituição assistencial abaixo, à vista do que consta do Processo SPS n.º 17.545/77:

D.R.10 — PRESIDENTE PRUDENTE

Lucélia

Creche e Centro de Orientação Familiar Ana Maria Javouhey Cr\$ 552.750,00

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 13 de agosto de 1981.

PAULO SALIM MALUF

Antônio Salim Curiati, Secretário da Promoção Social

Publicado na Casa Civil, aos 13 de agosto de 1981.

Maria Angelica Galiazzzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais.

DECRETO N.º 17.566, DE 13 DE AGOSTO DE 1981

Dá nova redação ao artigo 49, do Decreto n.º 16.451, de 23 de dezembro de 1980, alterado pelo artigo 1.º, do Decreto n.º 17.203, de 9 de junho de 1981, que fixou a frota de veículos do Departamento de Águas e Energia Elétrica

PAULO SALIM MALUF, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — O artigo 49, do Decreto n.º 16.451, de 23 de dezembro de 1980, alterado pelo artigo 1.º, do Decreto n.º 17.203, de 9 de junho de 1981, que fixou a frota de veículos do Departamento de Águas e Energia Elétrica, passa a ter a seguinte redação:

"Artigo 49 — A frota de veículos do Departamento de Águas e Energia Elétrica fica fixada nas seguintes quantidades:

Grupo "B": 1 veículo;
Grupo "S-1": 300 veículos
Grupo "S-2": 250 veículos
Grupo "S-3": 30 veículos
Grupo "S-4": 216 veículos".

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 13 de agosto de 1981.

PAULO SALIM MALUF

Walter Coronado Antunes, Secretário de Obras e do Meio Ambiente

Calim Eid, Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 13 de agosto de 1981.

Maria Angelica Galiazzzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais.

Secretarias de Estado

CASA CIVIL

Secretário: CALIM EID

DECRETO DE 13-8-81

PAULO SALIM MALUF, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, Declara Faustino e ponto nas repartições públicas estaduais, no Município de Barretos, no dia 25 de agosto de 1981, data em que se comemora mais um aniversário de fundação da referida cidade.

Gabinete do Secretário

Resolução CC. 98, de 13-8-81

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certame

O Secretário de Estado — Chefe da Casa Civil, com fundamento no artigo 122, inciso I, alínea «e», do Decreto 14.050, de 4 de outubro de 1979, resolve:

Artigo 1.º — Fica autorizado, nos termos do artigo 69 da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de médicos e farmacêuticos, funcionários e servidores

Conselho Estadual de Honrarias e Mérito

Deliberação 1-81, de 12-8-81

O Conselho Estadual de Honrarias e Mérito, nos termos do art. 7.º do Decreto 16.651-81 e tendo em vista o aprovado em sessão de 11-8-81, delibera referendar a Portaria 1-81 do Lar dos Velhinhos de Piracicaba, que outorgou a «Medalha de Benemerência», aos seguintes agraciados: Valentina Nogueira de Toledo, Alfredo José de Castro Neves, Aristides Giusti, João Carmignani, Adelina Cerioni, Dovilho Onetto Fernando Penteado Cardoso, Neison de Almeida, Congregação das Irmãs Franciscanas do Coração de Maria.

Fundaçao do Desenvolvimento AdministrativoCICLO DE FORMAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
6.ª PROMOÇÃO — CONCURSO DE SELEÇÃO

Comunicado

O Diretor Executivo da Fundação do Desenvolvimento Administrativo — FUN-DAP comunica que, em virtude de desistências durante o processo de seleção da 6.ª Promoção do CFAP, ficam convocados para entrevista os seguintes candidatos;

N.º — Data — Horário

072 — 15-8 — 14:00
098 — 15-8 — 18:30
100 — 16-8 — 18:30

(14-15)

Casa Militar

Comunicado

Processo GG 1.750-81 — A Divisão de Administração da Casa Militar do Gabinete do Governador faz público que foram habilitadas para a Tomada de Preços 001-81 as seguintes firmas:

1 — Telecomunicações Infraco Indústria e Comércio Ltda.
2 — Control S.A. Indústria e Comércio.**COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL**

COMUNICADO CM 003-CEDEC, DE 13-8-81

XIV Curso de Defesa Civil

A Coordenadoria Estadual de Defesa Civil (CEDEC), em conjunto com a Fundação Prefeito Faria Lima, e com a colaboração da Prefeitura Municipal de Limeira, fará realizar nos dias 30 de setembro e 1.º de outubro de 1981, o XIV Curso de Defesa Civil para os Municípios de Araras, Conchal, Cordeirópolis, Leme, Pirassununga, Porto

SECRETARIA DOS NEGÓCIOS METROPOLITANOSAvenida Brigadier Faria Lima, 533
Fone PABX — 210-2899